



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 228

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2061

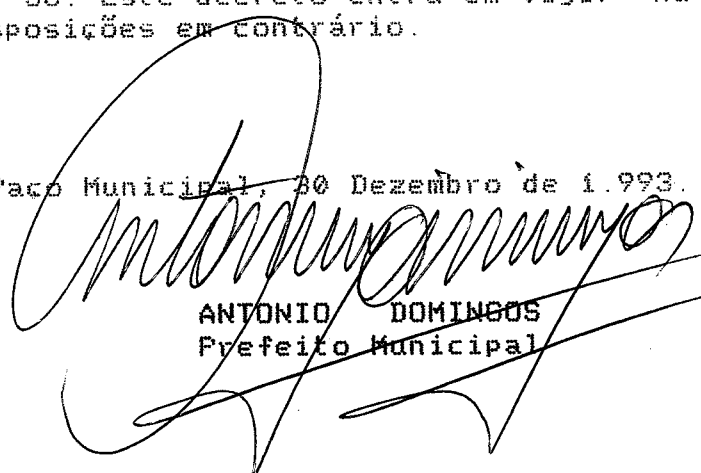
NAT. DE DESPESAS
3120

VALOR
690.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o Art. 43 da Lei 4.320 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.371 de 15 de setembro de 1993.

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 30 Dezembro de 1.993.


ANTONIO DOMINGOS
Prefeito Municipal